

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





QUINTA•FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022 ANO VII | N º 1150

RESUMO

LICITAÇÕES

FRACASSADA

 RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia CNPJ: 13.982.624.0001-01



RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 037/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público aos interessados que não houve licitante habilitado/classificado a licitação referente ao Processo Administrativo n.º 494/2022, para o procedimento licitatório sob a modalidade — Pregão Eletrônico n.º 037/2022, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica visando aquisição de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, realizada no dia 28 (vinte e oito), de (dezembro) de 2022, as 08:30h horário de Brasília, conforme registro o sistema do licitações-e. Assim, declara a LICITAÇÃO FRACASSADA, e requer o arquivamento do presente processo.

Pindaí, 08 de dezembro de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal





